PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 18/2020 - PAULO MODAS - DISPÕE SOBRE AS PENALIDADES A SEREM APLICADAS AO FORNECEDOR DE PRODUTOS OU SERVIÇOS QUE, EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, INCORRAM NO DESCUMPRIMENTO DO PREVISTO NO INCISO X, DO ART. 39 DA LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/06/2020
Unidade de Origem	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Veto total ou parcial acolhido

Ribeirão Preto, 16 de junho de 2020.

Filipe Melo Sene
Auxiliar Legislativo